



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos Estatutos, são convocados os senhores associados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia **30 de Setembro de 2016**, pelas **20.30 horas**, Pavilhão nº 2 do Parque Desportivo do Clube, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015/2016, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos do disposto no nº 1 artigo 37º dos Estatutos, informam-se os senhores associados que o Relatório estará disponível para consulta no site do Clube www.slbenfica.pt e na Secretaria Geral, durante as **horas de expediente (9.30-12.30 e 14.30-17.30)**, a partir do dia **22 do corrente mês**.

Dado que, nos termos do nº 3 do artigo 56º dos Estatutos, a Assembleia Geral só pode funcionar em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número deles, fica desde já convocada a Assembleia Geral para, se for o caso, reunir em **Segunda Convocação** meia hora mais tarde, isto é, às **21 horas**, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia Geral deverão observar os requisitos estabelecidos na lei e nos Estatutos, sendo admitidos a presenciar os trabalhos todos aqueles que tenham sido admitidos como associados até à data da publicação desta convocatória, mesmo os que não tenham direito de voto, devendo todos os associados apresentar o cartão de sócio, devidamente atualizado, com o comprovativo do pagamento da quota de, pelo menos, o mês de Julho de 2016.

Lisboa, 19 de setembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré

